

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com o art. 59, § 1º da Lei Federal 13019/2014 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 62/2019, Art. 4º, IV, b.

Termo de Fomento: nº 002/2026;

Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

OSC: APAEN – Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino;

CNPJ: 04.991.606/0001-97;

Lei Específica: 3044/2026;

Empenho: 1082/2026;

Período/Mês: abril/2026.

Objeto: O objeto do presente Termo de Fomento é o repasse de recursos firmados entre a administração municipal e a OSC, afim de custear as despesas decorrentes de alimentação, supermercado, aluguel para moradia de atletas e academia, conforme plano de trabalho em anexo, de forma que se garanta o bom rendimento das atletas e a continuidade da prestação dos serviços pela Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino (APAEN).

RELATÓRIO

1- Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas

Incentivar e mobilizar aproximadamente 106 crianças e adolescentes do sexo feminino – cfme listagem obtida neste mês de referência - a prática esportiva na modalidade de Voleibol feminino, promovendo saúde e bem-estar físico e emocional garantindo direito a uma formação integral;

Contribuir na formação integral de todas as crianças e adolescentes atendidas pela APAEN;

Oferecer as meninas atletas toda estrutura, estimulando o desenvolvimento do seu potencial na modalidade voleibol, com informações diferenciadas, treinamentos específicos, técnicos e táticos, ministrados por profissionais qualificados e responsáveis pelos resultados diretos;

Oferecer período integral de atividades, escolinha de voleibol, alimentação, espaço para tarefas escolares, e recreativas.

[Assinatura]



2- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

As atividades são oferecidas no Ginásio Municipal de Esportes Inácio Gullini, sendo acompanhadas e monitoradas pelos técnicos da APAEN. Os treinos acontecem no contra turno das aulas das atletas e distribuídos conforme as idades.

No período Matutino:

- **Escolinha de 8 a 13 anos** (2ª, 4ª e 6ªs feiras, das 8:00h as 10:00h);
- **Treinos de 15 a 18 anos** (2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feira das 10:00h a 12:00h).

No período Vespertino/Noturno:

- **Escolinha de 8 a 13 anos** (2ª 4ª e 6ªs feiras, das 13:30h as 15:00h);
- **Treinos de Rendimento: atletas de 15 a 18 anos** (2ª 4ª e 6ªs feiras, das 15:00h as 17:00h).
- **Pré-mirim e mirim: atletas de 13 e 14 anos** (2ª 4ª e 6ªs feiras, das 17:00h as 19:00h).

De acordo com o objeto apresentado no plano de trabalho, são beneficiadas em torno de 100 pessoas, entre crianças e adolescentes, gratuitamente. Os recursos ora repassados através da parceria foram destinados ao pagamento de despesas diretamente relacionadas ao plano de trabalho: **condicionamento físico, alimentação e moradia de atletas de rendimento.**

Considera-se que as metas previstas foram alcançadas, e que o impacto social obtido na prestação das atividades foi promover a inclusão social e comunitária, proporcionando aos beneficiados melhor qualidade de vida e capacitação para o esporte.

3- Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

R\$10.660,00 (dez mil, seiscentos e sessenta reais), com gasto efetivo de R\$10.632,50, dando cabimento a aplicação de R\$27,50, que, no entanto, não foi identificado nos extratos apresentados.

4- Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;

Os documentos de execução financeira do Termo de Fomento relativos ao mês, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, foram devidamente apresentados e **estão em conformidade com o plano de trabalho.**

5 - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não foram realizadas auditorias.

6. Conclusão



Após análise das atividades realizadas e dos documentos apresentados, o órgão técnico da Secretaria Municipal de Esportes considera que as metas da presente parceria foram alcançadas, que a OSC cumpriu com as obrigações previstas no Plano de Trabalho e no Termo de Fomento e manifesta-se pela **APROVAÇÃO** da presente prestação de contas, encaminhando para análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Nova Trento/SC, 14 de maio de 2026.

CLODOALDO SARTORI

Assessor Administrativo – Mat. 7864